



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

Publicado no Mural
de 08 / 10 / 2021
até _____

RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL 25/2021

Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes/RS

Jucé de Fátima Souza Silva-Mat.: 101
Agente Administrativo Auxiliar

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DUAS MOTONIVELADORAS NOVAS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TRÂNSITO.

I. DAS PRELIMINARES

Impugnação interposta tempestivamente pela empresa GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.767.899/0001-87, com fundamento no §2º do Art. 41 da Lei 8666/93 e alterações, e na Lei 10.520/2002.

II. DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO

A empresa impugnante contesta o descritivo no que tange as seguintes exigências:

- a) Com motor diesel da marca do fabricante;
- b) Com transmissão de no mínimo 8 marchas a frente 4 a ré;
- c) Comprovar por meio de declaração que possui assistência técnica (peças e serviços) a uma distância de até 300km de São Jose dos Ausentes.

Alega que as exigências restringem o caráter competitivo do certame, e que direciona o objeto a um único grupo, menciona ainda que o processo licitatório somente permite exigências de qualificação técnica.

III. DO PEDIDO DA IMPUGNANTE

- a) Excluir – com motor diesel da marca do fabricante;
- b) Alterar – transmissão com o mínimo 6 marchas a frente 3 a ré;
- c) Alterar – Comprovar por meio de declaração que possui assistência técnica (peças e serviços) a uma distância de no máximo 350km de São Jose dos Ausentes.



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

IV. DA ANALISE DAS ALEGAÇÕES

O processo de licitação configura-se em um contrato unilateral onde o município determina as cláusulas que os possíveis contratados, necessariamente precisam atender.

Ao consultarmos os vários fabricantes de um determinado produto, haverá inúmeras respostas diferentes, no entanto na elaboração do edital não é possível contemplar todas.

O município necessita então elencar **características técnicas fundamentadas** para poder selecionar os melhores produtos, respeitando o princípio da competitividade.

Na elaboração do presente edital, o município elencou características técnicas fundamentadas, com a intensão de adquirir um produto de qualidade, que atenda às necessidades específicas de São José dos Ausentes.

Ao adquirir um equipamento do porte de uma motoniveladora, sabe-se que está sendo adquirido um equipamento com a intensão de que o mesmo tenha uma utilização por várias décadas.

Prezamos muito pela durabilidade do produto bem como pela economia no combustível e economia na manutenção do equipamento.

Neste edital estamos exigindo dos fabricantes um produto de última geração, que atenda leis ambientais, menor consumo, maior durabilidade do produto.

V. DA MOTIVAÇÃO DE CADA EXIGÊNCIA QUESTIONADA

Salientamos que todas as exigências são de qualificação técnica, visando a seleção da **proposta mais vantajosa** ao município.

a) Motor da mesma marca do fabricante:

Quando exigimos que o motor tenha a marca do fabricante, buscamos máquinas que possuam o motor dimensionado adequadamente ao equipamento, ou seja, o motor não precisa ser fabricado pelo mesmo fabricante do equipamento, mas sim possuir a sua marca.

Salientamos que neste item pelo menos 5 das maiores fabricantes de motoniveladora atendem a exigência.

Estes 5 fabricantes possuem um motor com a sua marca em seus produtos, oferecendo assim uma máquina com motor dimensionado para as exigências de potência, performance e até mesmo economicidade de combustível do equipamento.



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

Encontramos editais de municípios que buscam adquirir um produto de qualidade que fizeram as mesmas exigências, como e o caso de Caxias do Sul que solicitou e já justificou o Projeto do Motor Dedicado a Máquina, como segue:

“As máquinas rodoviárias e de construção são equipamentos de uso severo e rigoroso, projetadas para, entre outras funções, movimentação de materiais e desagregação de solos, que são compostos de areia, terra, e rochas (sendo este último muito característico em Caxias do Sul). Além disto, devem ser projetadas para trabalho em todo o tipo de condição climática, seja no calor, no frio intenso, na chuva, bem como em todo o tipo de terreno, seja em terreno seco, em aterro, no meio de água e em outras condições de sujidade que podem afetar seus componentes mecânicos e elétricos, tais como galerias pluviais, esgotos, rios, áreas pantanosas e com lama, etc.

Considerando estas situações de uso, e considerando que máquinas rodoviárias e de construção possuem elevado custo para aquisição, os principais fabricantes nacionais e mundiais de máquinas optam por concepções de projeto onde todos os componentes são projetados e calculados de uma forma harmônica, obtendo a melhor eficiência em cada componente, que, por consequência, resultam em maior eficiência e durabilidade de todo o conjunto.

Desta forma, tais fabricantes optam pela fabricação e montagem de todos os componentes da máquina, incluindo o motor de combustão interna.

Frisa-se que o motor é um dos sistemas mais importantes da máquina, bem como possui elevado valor agregado, pois é o sistema que converte a energia calorífica do combustível em trabalho mecânico para o funcionamento de todos os sistemas, incluindo o deslocamento da máquina (fornecendo trabalho mecânico aos eixos de tração), bem como o sistema hidráulico (fornecendo trabalho mecânico para acionamento das bombas hidráulicas, que por sua vez, efetuam o movimento dos componentes estruturais e braços através de pistões hidráulicos). Ainda, diferentemente de motores de veículos comuns, estes motores devem ser projetados para trabalhar em dois regimes diferentes: o regime dinâmico (onde o motor tem variações de rotação para o deslocamento da máquina) e regime estacionário (onde o motor permanece em uma mesma rotação por longos períodos, fornecendo energia aos sistemas hidráulicos).

Assim, um motor projetado e confeccionado pelo próprio fabricante da máquina garante que o mesmo tenha a melhor eficiência e durabilidade para o uso específico a que foi projetado, maior economia de combustível e de lubrificantes, e melhor eficiência e durabilidade do sistema de acoplamento entre unidade motriz (motor) e unidade motora (eixos de transmissão e bombas hidráulicas) já que o mesmo foi projetado especificamente para o trabalho a ser executado, levando em conta os regimes diferenciados de trabalho.”

b) Transmissão de no mínimo 8 marchas a frente e 4 a ré

Quando nos referimos à transmissão, ou velocidades, salientamos que, equipamentos que possuem mais marchas trabalham com o motor em menor rotação e, portanto, gastando menos combustível.



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

A economia de combustível com certeza é um fator relevante no equipamento, visto que o mesmo trabalha diariamente aproximadamente 5 a 6 horas por dia, 20 dias por mês.

A velocidade final do equipamento de 6 ou 8 marchas é a mesma, no entanto equipamentos com maior número de marchas, trabalha economizando combustível e até mesmo o próprio motor, ocasionando uma maior vida útil ao mesmo.

Salientamos que pelo menos 3 das maiores fabricantes de motoniveladora atendem a exigência.

Salientamos ainda que, o aumento do número de marchas, sempre inicia com fabricantes que possuem estudos e pesquisas mais desenvolvidos e, portanto, estão sempre à frente dos concorrentes.

Exigir o número maior de marchas significa buscar um equipamento moderno.

Certamente esta exigência não poderia ocorrer se não existisse competitividade, garantindo isso, a exigência certamente vai à busca do melhor produto no mercado.

c) Comprovar por meio de declaração que possui assistência técnica (peças e serviços) a uma distância de até 300km de São Jose dos Ausentes.

Quando exigimos uma distância máxima de São José dos Ausentes, estamos preocupados com o pronto atendimento ao equipamento, visto que o município de São José dos Ausentes possui apenas 2 motoniveladoras para atender aproximadamente 1.500Km de estradas não pavimentadas.

Salientamos que pelo menos 5 das maiores fabricantes de motoniveladoras atendem a exigência.

VI. DA DECISÃO

Entendemos que um dos princípios da licitação é a garantia da ampla concorrência, entretanto, tal princípio não pode ser tomado isoladamente, antes, deve ser interpretado e sopesado conjuntamente com outros importantes princípios, tais como a razoabilidade, proporcionalidade e eficiência nas contratações. Sendo assim não a o que se falar em um único



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3234-1100

grupo, visto que pelo menos 3 das maiores fabricantes atendem as exigências questionadas e as demais exigências do edital.

Isto posto recebo a presente impugnação apresentada pela empresa GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS EIRELI, para no mérito, **negar-lhe provimento**, nos termos da legislação pertinente e das razões fáticas expostas, mantendo o Edital de Pregão Presencial nº 25/2021, nos seus exatos termos.

São José dos Ausentes/RS, 08 de outubro de 2021.


GIOVANE FONSECA BOEIRA
Pregoeiro do Município

RATIFICAÇÃO

No uso das atribuições que me foram conferidas, e pelas razões expostas na presente, **RATIFICO a DECISÃO**, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

São José dos Ausentes/RS, 08 de outubro de 2021.



ERNESTO VALIM BOEIRA
Prefeito Municipal